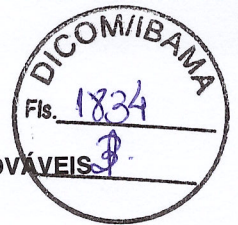




MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2012, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE GEOPROCESSAMENTO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS E A EMPRESA HEX INFORMÁTICA LTDA.**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, Autarquia Federal de regime especial, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente, criado pela Lei nº 7.735, de 22.02.89, alterado pelas Leis nºs 7.804 de 18.07.89, 7.957 de 20.12.89, 8.028 de 12.04.90 e 11.516 de 28.08.07, com sede e foro em Brasília-DF, e jurisdição em todo o Território Nacional, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.659.166/0001-02, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor de Planejamento, Administração e Logística, **EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**, portador da C.I. nº 1.127.564-SSP/DF e do C.P.F. nº 224.487.053-72, residente e domiciliado em Brasília-DF, no uso das atribuições que lhe confere Portaria nº 136, de 21.02.08, publicada no D.O.U de 22.02.08, e a **HEX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.603.591/0001-05, com sede no SGAN 607, Ed. Brasília Medical Center, sala 123, Bloco B, Brasília-DF, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócios-diretores, **LEONARDO FERREIRA DE BARROS**, portador da CNH nº 00082657890-DETRAN/MG e do C.P.F. nº 026.160.716-22, e **MARIANO FEDERICO PASCUAL**, portador da CNH nº 00182087819-DETRAN/DF e do C.P.F. nº 699.047.231-68, residentes e domiciliados em Brasília-DF, e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2012, de acordo com o que consta do Processos nº 02001.002635/2011-28 e nº 02001.001724/2013-19, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do Contrato nº 30/2012 por mais 12 meses, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de suporte à infraestrutura de Geoprocessamento do Ibama, e a retificação da Cláusula Terceira do Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 30/2012 que passará a ter a seguinte redação:

" VALOR " DEVIDO ERRO DE ANÁLISE FLS. 1745, VOL. IX



### **CLÁUSULA TERCEIRA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - DO VALOR**

O valor decorrente do acréscimo de 9.166 UST's perfaz o montante de R\$ 729.338,62 (setecentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor inicial atualizado, a partir da assinatura deste Termo Aditivo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - O valor unitário, após o reajuste, por UST importa em R\$ 79,57 (setenta e nove reais e vinte e sete centavos).

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigoram a partir de janeiro de 2014.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - O valor do reajuste perfaz o montante de R\$ 120.862,08 (cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos), para o período de janeiro de 2014 até o fim da vigência do contrato.

**PARÁGRAFO QUARTO** - O reajuste retroativo será concedido quando da verificação do valor efetivamente medido e pago relativos aos meses de novembro e dezembro de 2013.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O valor deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 3.646.772,67 (três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto do presente contrato, face este Termo Aditivo, no exercício financeiro de 2014, no montante de 303.897,72 (trezentos e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos) está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 19211/193099

Fonte: 0174/0100

Programa de Trabalho: 18.542.2036.6329.0001; 18.542.2036.8294.0001;

Elemento de Despesa: 339039-27

PI: MONITORA; EST-SISNAMA

Nº de Empenho: 2014NE800041; 2014NE800789; 2014NE801180;  
2014NE801181;

Valor Empenhado/Reforço: R\$ 2.664.231,72; R\$ 280.000,00, R\$ 150.000,00, R\$ 1.000.000,00 respectivamente.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A Nota de Empenho será reforçada ao longo da execução do contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A despesa do exercício subsequente, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento desta finalidade à ser consignada ao contratante, na Lei Orçamentária da União, registrando-se por simples apostila o crédito e empenho para sua cobertura, em conformidade com o parágrafo 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A prorrogação da vigência do ajuste encontra amparo no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA**

A contratada, a partir da data da assinatura deste Termo terá 10 (dez) dias úteis para apresentar a garantia ou a sua prorrogação, nos termos da Cláusula Décima Primeira do contrato e do artigo 56, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA**

Este Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 23.11.2014 findando em 23.11.2015.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

O contratante publicará o extrato do Contrato no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais condições constantes das cláusulas do contrato, ora aditado não abrangidas por este instrumento.



E, para firmeza e validade do que pelas partes ficou pactuado, firma-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Brasília - DF, 01 de novembro de 2014.

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS – IBAMA**

**EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO**  
Diretor de Planejamento, Administração e Logística

**HEX INFORMÁTICA LTDA**

**LEONARDO FERREIRA DE BARROS**  
Sócio-Diretor

**MARIANO FEDERICO PASCUAL**  
Sócio- Diretor

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Barbara F. e Ale Bez  
CPF: 05 4646586 - 29  
C.I.: 11042599

NOME: Yolita Antonelli  
CPF: 02941382303  
C.I.: 2002010473642



SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2014 - UASG 180002

Nº Processo: 5800000655201471. DISPENSA Nº 33/2014 Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 72820822000120. Contratado: SKY BRASIL SERVICOS LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TV por assinatura, digital de alta resolução, com fornecimento diário de pacote de programação SKY MIX HD 2013, instalação e assistência técnica de 20 (vinte) pontos, sendo 20 (vinte) equipamentos HDTV ZAPPER, por demanda, nas dependências do Ministério do Esporte, localizadas na Esplanada dos Ministérios BI "A", S/A N Quadra 03 BI "A" 1º Andar e Quadra 511 BI "A" Edifício Bitar II Asa Norte Brasília-DF. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93, IN/SLTI/MPOG nº 01 de 19/07/2010, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006. Vigência: 21/05/2014 a 21/05/2015. Valor Total: R\$17.726,40. Fonte: 100000000 - 2014NE800430. Data de Assinatura: 21/05/2014.

(SICON - 03/12/2014) 180002-00001-2014NE800108

AUTORIDADE PÚBLICA OLÍMPICA

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO PREGÃO Nº 6/2014

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 91214000708201414, publicada no D.O.U de 27/10/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional, na região com o código nacional 21 e 61, via rede móvel disponível nacionalmente com tecnologia digital, a fim de atender a demanda da Autoridade Pública Olímpica, nas unidades da APO em Brasília e no Rio de Janeiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo e seus anexos. A licitação será realizada em grupo, dividido em 18 (dezoito) itens, sendo do item 01 ao 08, correspondente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional na região com o código nacional 21 e sendo do item 09 ao 16 correspondente ao Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) nas Modalidades Longa Distância Nacional e Internacional na região com o código nacional 61. Novo Edital: 05/12/2014 às 09h30 e 13h30 e 17h30. Endereço: Avenida Lúcio Gama, 105, 3º Andar, Sala 3702, Cep 20031-204 Centro - Rio de Janeiro - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2014 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/12/2014, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

WILSON JOSE DA SILVA  
Procedero

(SICED - 03/12/2014) 913001-91214-2014NE800011

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL  
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 14/2014 - UASG 440001

Nº Processo: 02000002995201300. Objeto: Pregão Eletrônico - A contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, dos serviços de Brigada de Incêndio, para execução das atividades de prevenção e combate a princípio de incêndios, controle de pânico, abandono de edificação e primeiros socorros, por meio de Bombeiros Civis (Bragadistas), com o fornecimento de materiais necessários ao funcionamento da Brigada de Incêndio, para atender as necessidades do Bloco "B" da

Esplanada dos Ministérios onde funcionam os Ministérios do Meio Ambiente- MMA e da Cultura- MinC e do Ministério do Meio Ambiente- MMA situado na SEPN quadra 505 Norte Bloco B ? Edifício Marie Prendi Cruz, ambos em Brasília/DF Total de Itens Licitados: 00002. Edital 04/12/2014 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco "b", Sala 820 BRASILIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2014 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 16/12/2014 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: DGLI@MMA.GOV.BR

FAUZE MARTINS QUEHER  
Ordinador de Despesa

(SICED - 03/12/2014) 440001-00001-2014NE800003

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 12/2014

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 24/11/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de novos servidores para ampliação e modernização do parque de servidores do Data Center do edifício sede do Ministério do Meio Ambiente.

PAULO GIORDANNI DIAS LIMA  
Procedero

(SICED - 03/12/2014) 440001-00001-2014NE800003

CONSELHO DELIBERATIVO  
DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio MMA/FNMA Nº 001/2014. PROCESSO Nº 02009.000339/2014-45 CONCEDENTE: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, CNPJ nº 37.115.375/0001-07, e do Fundo Nacional do Meio Ambiente-FNMA, CNPJ nº 37.115.375/0004, Unidade Gestora 443024, Gestão 0001, CONVENIENTE: o Instituto Socioambiental - ISA, CNPJ nº 00.081.906/0001-88. OBJETO: a ratificação da cláusula quarta do Termo Original 001/2014, indicar os créditos orçamentários para 2014 que passa a vigor conforme está expresso na cláusula primeira do Termo Aditivo MMA/FNMA Nº 015/2014 e reformular o Plano de Trabalho. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: PROGRAMA DE TRABALHO. 1854120452060001. NATUREZA DA DESPESA: 335039, 335033, 335035, 335036, 335030 NOTAS DE EMPENHO: 2014NE800049, 2014NE800050, 2014NE800051, 2014NE800052, 2014NE800053, de 22/10/2014. VALOR DE ALOCAÇÃO DE RECURSO DO TERMO ADITIVO DO FNMA É DE R\$ 192.673,22. DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014. SIGNATÁRIOS: Concedente: Izabella Monica Vieira Teixeira, Ministra do Ministério do Meio Ambiente CPF nº 279.754.601-68, Conveniente: Jurandir Mendes Craive Junior, CPF 996.226.968-72, Presidente do Instituto Socioambiental.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

EXTRATO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO Nº 21/2014 - UASG 193099

Nº Processo: 02001006476201483. Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos: Total de Itens Licitados: 00011. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: A licitação é dispensável com fulcro no Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Declaração de Dispensa em 02/12/2014. EDMUNDO SOARES DO NASCIMENTO FILHO Diretor de Planejamento Administração e Logística. Ratificação em 02/12/2014. FERNANDO DA COSTA MARQUES Presidente Substituto Valor Global R\$ 7.500.000,00 CNPJ CONTRATADA: 34.028.316/0007-07 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

(SICED - 03/12/2014) 193099-19211-2014NE800006

SUPERINTENDÊNCIA NO ACRE  
SETOR DE ARRECAÇÃO

EDITAL DE LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA

O responsável pelo Setor de Arrecadação da SUPESAC do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, no uso de suas atribuições legais, pelo presente EDITAL notifica os interessados abaixo relacionados do LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL-TCFA, cujo fato gerador é o regular exercício do poder de polícia conferido ao Ibama, para controle e fiscalização das atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais (art 17-B da Lei nº 6.938/81 alterada pela Lei nº 10.165/2000), ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente edital, sob pena de inclusão no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do Setor Público Federal, ficando os mesmos intimados a efetuarem os pagamentos dos débitos no prazo de Execução Judicial, conforme dispõe a legislação pertinente. Os interessados dispõem de prazo para impugnação de até 30 dias, com início a partir de 15 dias da publicação deste edital, conforme artigo 13 do Decreto 70.235/72. FUNDAMENTOS LEGAIS: Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966) e Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigos 17-B a 17-G. FUNDAMENTOS LEGAIS DOS ACRESCIMOS: Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, artigo 17-B (até dezembro de 2008) e Lei 10.522, artigo 37-A, redação dada pela Lei 11.941, de 27 de maio de 2009, combinada com a Lei 9.430, artigo 61, de 27 de dezembro de 1996 (após dezembro de 2008).

INTERESSADO			CNPJ					
3M COMERCIO LTDA			04.693.116/0001-04					
Débito	Trif/Ano	Venc.	Principal (R\$)	IC M (R\$)	2Juros- R\$ (1%*Mês)	3Juros (R\$)	4Multa (R\$)	5Total (R\$)
4041489	3/2012	30/09/2012	180,00	0,00	0,00	33,17	36,00	249,17

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 00032014120400180

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

